# ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**(APENAS PARA PROPONENTES SUJEITOS AO MODULO I AUDIOVISUAL)**

**DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto:**

# Escolha o módulo:

**Escolha a categoria a que vai concorrer:**

# Quais atividades e/ou produtos estão previstos no seu projeto?

**Quais são as principais áreas de atuação do projeto?**

# Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porqueele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

# Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

# Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

# Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

# Sua ação cultural é voltada prioritariamente para quais perfis de público?

**Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras,

audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida)

# Acessibilidade arquitetônica:

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

( ) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas comdeficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

( ) iluminação adequada;

( ) Outra

# Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

( ) a audiodescrição;

( ) as legendas;

( ) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra \_

# Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

# Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

**Local onde o projeto será executado**

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

# Período de execução do projeto:

**Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do profissional/empresa | Função no Projeto | CPF / CNPJ | Pessoa negra? | Pessoa índigena? | Pessoa com deficiência? |
| Ex. João Silva | Cineasta | xxxxxxxx | Sim/Não | Sim/Não | Sim/Não |

# Cronograma de Execução

**Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade Geral | Etapa | Descrição | ínicio | Fim | [Inserir Mia colunas se necessário] |
| Ex. Comunicação | Pré-produção | Divulgação dos projetos nos veículos de imprensa | 11/10/2023 | 11/11/2023 |  |

# Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

# Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada,e onde será realizada.

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas àsquais elas estão relacionadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição do item | Justificativa | Unidade de medida | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
| Ex. Fotográfo | Profissional necessário para registro de oficina | serviço | R$ 1.100,00 | 1 | R$ 1.100,00 |

# DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto;

# ANEXO II

# DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais)

Eu, , CPF nº , RG nº , DECLARO para fins de participação neste Edital que sou (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresen- tação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , DECLARO ser Pessoa com Deficiência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(informar natureza da deficiência), para fins de participação neste edital.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Local, dia/mês/ano.

# ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (MORADIA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO)**

Eu, ................................................................................................................., portador(a) do RG Nº ................................... e do CPF Nº ..................................., residente à Rua .............., nº ................, Apto........., Bairro.........., Cidade...................................... Estado ................, declaro que, aluguei o imóvel de minha propriedade, sito a Rua .........................................., nº …. Bairro ............ Cidade .........................

Estado................para o (a) Sr(a). ..................................... portador (a) do RG Nº .................................... e do CPF Nº................ exclusivamente para fins de moradia pelo período de ........./........./. até

........./........./.........

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro); e estou ciente que esta declaração será unicamente para os devidos fins deste edital.

LOCAL E DATA

......................................................................

Proprietário(a) do Imóvel

**Obs.:** Anexar comprovante de residência em nome do declarante.

# ANEXO V

# MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE DISPENSA DE COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO

(Para proponentes concorrentes pertencentes a comunidade indígena, comunidades tradicionais, quilombola, cigana, e moradores em situação de rua).

Eu,......................, CPF nº......................, RG nº........................,

DECLARO para fins de participação neste Edital que:

( ) pertenço a comunidade indígena, quilombola, cigana;

( ) pertenço a comunidades tradicionais; ou

( ) me encontro em situação de rua.

Diante disto e de acordo com o Decreto nº 11.453/2023, Art. 19 parágrafo 7º, a comprovação de residência está dispensada.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Cidade, de de 2023.

# (ASSINATURA DO PROPONENTE)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A pessoa física/jurídica,inscrito no CPF/CNPJ pelo número , residente/sediada na , município de \_\_\_\_\_\_ Estado de Minas Gerais, com CEP , **DECLARA,** sob penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua **HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, data (por extenso)

# Assinatura do proponente

# ANEXO VII

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

# DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do proponente proponente:

Nº do Termo de Execução CulturalVigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

# RESULTADOS DO PROJETO

* 1. **Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

# As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

# Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

# Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

* META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

**OBSERVAÇÃO DA META 1**: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

* META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

Justificativa para o não cumprimento integral:

[Explique porque parte dameta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

* Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foicumprida]

# PRODUTOS GERADOS

* 1. **A execução do projeto gerou algum produto?** Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.( ) Sim ( ) Não

# Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.( ) Publicação

( ) Livro

( ) Catálogo

( ) Live (transmissão on-line)

( ) Vídeo

( ) Documentário

( ) Filme

( ) Relatório de pesquisa

( ) Produção musical

( ) Jogo

( ) Artesanato

( ) Obras

( ) Espetáculo

( ) Show musical

( ) Site

( ) Música

( ) Outros:

# Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

# Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

# 3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …

(Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas eculturais.

( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

# PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

# EQUIPE DO PROJETO

* 1. **Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

# Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

# Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do profissional/ empresa** | **Função no projeto** | **CPF/ CNPJ** | **Pessoa negra?** | **Pessoa índigena?** | **Pessoa com deficiência?** | **[INSERIR MAIS COLUNAS , SE NECESSÁRIO]** |
|  |  |  |  |  |  |  |

1. **LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

# De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( )1. Presencial.

( ) 2. Virtual.

( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

# Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

* 1. **Quais plataformas virtuais foram usadas?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Youtube

( )Instagram / IGTV ( )Facebook

( )TikTok

( )Google Meet, Zoom etc.

( )Outros:

# Informe aqui os links dessas plataformas:

**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):**

# De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais doprojeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.

( )2. Itinerantes, em diferentes locais.

( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outroslocais.

# No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

* 1. **Em que área do município o projeto foi realizado?**

# Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal.

( )Equipamento cultural público estadual.

( )Espaço cultural independente.

( )Escola.

( )Praça.

( )Rua.

( )Parque.

# DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado.

# CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

# TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

# ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

# 

# Assinatura do proponente

# ANEXO VII

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº**

TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023*,* NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

# PARTES

* 1. A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal], Senhor(a) José Constante, e o(a) PROPONENTE, [INDICAR NOME DO(A) PROPONENTE CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

# PROCEDIMENTO

* 1. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

# OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

# RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam omontante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

* 1. Serão transferidos à conta do(a) PROPONENTE, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

# APLICAÇÃO DOS RECURSOS

* 1. Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

# OBRIGAÇÕES

* 1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo:

1. transferir os recursos ao(a)PROPONENTE;
2. orientar o(a) PROPONENTE sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
3. analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) PROPONENTE;
4. zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
5. adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
6. monitorar o cumprimento pelo(a) PROPONENTE das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

# São obrigações do(a) PROPONENTE:

1. executar a ação cultural aprovada;
2. aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
3. manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados naconta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
4. facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
5. prestar informações à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 60 dias

contados do término da vigência do termo de execução cultural;

1. atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria a contar do recebimento da notificação;
2. divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal e do Governo Municipal de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação.
3. não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
4. guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
5. não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
6. executar a contrapartida conforme pactuado.

# PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

* 1. O proponente prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.
  2. A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

1. - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e
2. - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.
   * 1. O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:
3. - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
4. - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
5. - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
   * 1. O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
6. - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou
7. - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo proponente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
   * 1. Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
8. - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
9. - solicitar a apresentação, pelo proponente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
10. - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.
    1. O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
11. - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
12. - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
    * 1. O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.
    1. O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ouII - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

* 1. Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação deplano de ações compensatórias.

* + 1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
    2. Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
    3. Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
    4. O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

# ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

* 1. A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
  2. A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

1. - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
2. - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
   1. Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
   2. A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo

de execução cultural poderá ser realizada pelo proponente após a comunicação à administração pública.

* 1. Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderáser realizado apostilamento.

# TITULARIDADE DE BENS

* 1. Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão pactuadas com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

# EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

* 1. O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

1. - extinto por decurso de prazo;
2. - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
3. - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escritoao outro partícipe; ou
4. - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
5. descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
6. irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
7. violação da legislação aplicável;
8. cometimento de falhas reiteradas na execução;
9. má administração de recursos públicos;
10. constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
11. não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
12. outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
    1. A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
    2. Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
    3. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
    4. Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

# SANÇÕES

* 1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
  2. A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo PROPONENTE.
  3. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

# VIGÊNCIA

* 1. A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

# PUBLICAÇÃO

* 1. O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município.

# FORO

* 1. Fica eleito o Foro da comarca de Braço do Trombudopara dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

# LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

**Pelo órgão:**

[NOME DO REPRESENTANTE]

# Pelo Proponente:

[NOME DO PROPONENTE]